



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.295, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 199 do Regimento da universidade; o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Ufersa; a Portaria nº 344, de 23 de junho de 2021; a Portaria nº 1.039, de 20 de junho de 2023; o Memorando Eletrônico nº 176/2023 – PROPPG, de 1º de agosto de 2023; a Portaria nº 1.294, de 1º de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, matrícula Siape nº 1545710, para substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA